

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Energia e Relações Internacionais

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE  
DE 02/01/2020

**PROCESSO Nº SEI-22/006/000003/20209 - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ 60.444.437/0001-46, com fulcro no art. 24, inciso XXII do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

**PROCESSO Nº SEI-22/006/000005/2020 - RATIFICO** a inexistência de licitação, para os efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 28.542.017/0001-90, com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2233876

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

## ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SECCG/SSCS Nº 04  
DE 16 DE JANEIRO DE 2020DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, André Luis Dantas Ferreira E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, Gabriel Nunes Aquino, no uso de suas atribuições legais, de acordo Decreto nº 46.898, de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Execução Provisória da Lei Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários,

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Publicação de Matéria Legal de interesse do órgão.

**II - VIGÊNCIA:** Esta Resolução terá vigência a partir de 01º de janeiro de 2020 até 29 de fevereiro de 2020.

**III - DE/Concedente:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras / SEINFRA.  
**UO: 0701** - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras/SEINFRA.  
**UG:070100** - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras/SEINFRA.

**IV - PARA/Executante:** 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.

**UO: 21020** - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança.  
**UG: 390200** - Subsecretaria de Comunicação Social - SECOM/DESCENTRALIZAÇÃO.

## V - CRÉDITO

PT: 0701.15.122.0002.2016  
Natureza da Despesa 3390  
Fonte 100  
Valor R\$9.000,00 (nove mil reais)

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da vigência desta Resolução Conjunta, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2020

**BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

**ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA**  
Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

**GABRIEL NUNES AQUINO**  
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 2234073

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 24.01.2020

**APOSENTA ALICE MARIA LOUREIRO PEYNEAU DE SOUZA**, Odontóloga, matrícula nº 00/1201.707-5, Id funcional 2189661-5, sendo a aposentadoria, nos termos dos art. 3º, I e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/88, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-35/073/427/2019.

Id: 2233812

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**DIRETOR GERAL DE SAÚDE**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 24.01.2020

**PROC. Nº E-35/099/161/2019 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CFRPM.

**PROC. Nº E-35/077/116/2019 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DAS.

**PROC. Nº E-35/091/339/2019 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DGS.

**PROC. Nº E-35/093/938/2019 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao HCPM.

**PROC. Nº E-35/094/382/2019 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao HPM/NIT.

**PROC. Nº E-35/098/000061/2019 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM CASCADURA.

**PROC. Nº E-35/097/41/2019 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM OLARIA.

**PROC. Nº E-35/095/70/2019 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM SJM.

**PROC. Nº E-35/099/161/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CFRPM.

**PROC. Nº E-35/077/116/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DAS.

**PROC. Nº E-35/091/339/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DGS.

**PROC. Nº E-35/093/938/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao HCPM.

**PROC. Nº E-35/094/382/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao HPM/NIT.

**PROC. Nº E-35/098/000061/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM CAMPOS.

**PROC. Nº E-35/096/216/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM CASCADURA.

**PROC. Nº E-35/097/41/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM OLARIA.

**PROC. Nº E-35/095/70/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM SJM.

Id: 2233859

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIADESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 24.01.2020

**\*PROC. Nº E-35/100/80/2019 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DGO.

**\*PROC. Nº E-35/101/75/2019 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à OCPM.

**\*PROC. Nº E-35/096/217/2019 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM CASCADURA.

**\*PROC. Nº E-35/097/42/2019 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM OLARIA.

**\*PROC. Nº E-35/100/80/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à DGO.

**\*PROC. Nº E-35/101/75/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à OCPM.

**\*PROC. Nº E-35/096/217/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM CASCADURA.

**\*PROC. Nº E-35/097/42/2019 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à PPM OLARIA.  
\*Omitidos no D.O. de 27.01.2020.

Id: 2233814

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 22.01.2020

**PROCESSO Nº E-09/196/0364/2017 (PAD 003/2018) - CONHEÇO** do pedido de reconsideração nº E-36/320/1799/2019, recebendo-o como recurso hierárquico e alicerçado na manifestação da ASSEJUR/SEPOL, bem como no relatório do PAD (fls. 536/567), no mérito o **INDEFIRO**, em razão da ausência de fatos novos a alterar o contexto probatório produzido no bojo do processo administrativo disciplinar.

Id: 2233820

DESPACHOS DO SECRETARIO  
DE 27/01/2020

**PROC. Nº SEI-36/007/32266/2019 - ANTONIO CLAUDIO CORREA SARDELLA**, ID Funcional nº 4.364.805-3 - 3.539 dias.

**PROC. Nº SEI-36/006/0017/2020 - MARIA CRISTINA ARGOLLO DE PAULA**, ID Funcional nº 4.195.436-0 - 4.413 dias.

**ANOTE-SE, PARA FINS DE APOSENTADORIA, OS TEMPOS DE SERVIÇOS DE EFETIVOS EXERCÍCIOS EM ATIVIDADES VINCULADAS AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

**PROC. Nº SEI-36/007/32266/2019 - ANTONIO CLAUDIO CORREA SARDELLA**, ID Funcional nº 4.364.805-3 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 03/12/2019, publicado no D.O. de 07/08/2019, a averbação de tempo de serviço de 7.769 dias prestados ao INSS, através do Processo nº SEI-36/0007/3266/2019, para acerto.

Id: 2233973

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 23.01.2020  
PÁGINA 09 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 27.12.2019

ONDE SE LÊ: PROC. Nº E-09/196/336-2018 - Sergio Murillo Gomes da Rocha...  
LEIA-SE: PROC. Nº E-36/284/77-2019 - Sergio Murilo Gomes da Rocha...

Id: 2233977

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTASDESPACHOS DO CHEFE  
DE 24/01/2020

**PROCESSO Nº E-09/148/110/2017 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **LÚCIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA**, ID nº 2.967.565-0, matrícula nº 1.152.328-9, Perito Criminal de 1ª Classe, com efeitos a contar de 13/06/2017.

**PROCESSO Nº E-09/11583/139/1989 - REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **VANDA ALVES FERREIRA CALVÃO**, ID nº 535.473-0, matrícula nº 10.118-8, Oficial de Cartório Policial de 6ª Classe, com efeitos a contar de 25/06/2019.

**PROCESSO Nº E-09/13754/412/1993 - REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **JOSE AMERICO BELLOTI**, ID nº 134.615-6, matrícula nº 1.165-0, Oficial de Cartório Policial de 4ª Classe, com efeitos a contar de 14/11/2017.

**PROCESSO Nº E-09/157/655/2015 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **REINALDO PESSOA TAVARES**, ID nº 2.943.843-8, matrícula nº 129.414-9, Delegado de Polícia de 1ª Classe, com efeitos a contar de 06/10/2015.

**PROCESSO Nº E-36/108/005/2019 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **EMERSON LAGE DE SOUZA LIMA**, ID nº 2.993.250-5, matrícula nº 269.879-3, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 25/06/2019.

**PROCESSO Nº E-09/339/02/2016 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **DENISE JARDIM FALEIRO**, ID nº 2.993.057-0, matrícula nº 179.664-8, Oficial de Cartório Classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 19/03/2019.

**PROCESSO Nº E-36/320/718/2019 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **CHARLES MIGUEL DE ALMEIDA**, ID nº 2.977.371-7, matrícula nº 263.502-7, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 24/06/2019.

**PROCESSO Nº E-36/073/28/2019 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **JUSSARA LUZIA LUCAS**, ID nº 2.987.987-6, matrícula nº 262.841-0, Inspetor de Polícia de 2ª Classe, com efeitos a contar de 25/06/2019.

**PROCESSO Nº E-09/291/77/2017 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **REINALDO DE SOUZA OLIVEIRA**, ID nº 2.970.975-0, matrícula nº 269.949-4, Inspetor de Polícia de 3ª Classe, com efeitos a contar de 05/06/2019.

**PROCESSO Nº E-09/402/004/2019 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **GENEJO FERREIRA MACIEL**, ID nº 2.929.703-6, matrícula nº 267.057-8, Papiloscopista Policial de 1ª Classe, com efeitos a contar de 19/03/2019.

**PROCESSO Nº E-09/189/17/2017 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **RICARDO MAGNANI PINTO MOREIRA**, ID nº 3.001.467-0, matrícula nº 180.292-5, Inspetor de Polícia Classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 12/05/2017.

Id: 2233972

Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO**  
**CADEIA PÚBLICA COTRIM NETO**

ATOS DO DIRETOR  
DE 27.12.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **VINÍCIUS RIBEIRO DA COSTA FAZOLA**, ID 50236784. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/016.207/2019.

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **VINÍCIUS RIBEIRO DA COSTA FAZOLA**, ID 50236784. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/016.208/2019.

DE 08.01.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **VINÍCIUS RIBEIRO DA COSTA FAZOLA**, ID 50236784. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/016.005/2019.

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **VINÍCIUS RIBEIRO DA COSTA FAZOLA**, ID 50236784. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/016.006/2019.

## CASA DO ALBERGADO CRISPIM VENTINO

ATO DO DIRETOR  
DE 23.12.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **EMANOEL DE ANDRADE RAMALHO**, ID 19748523. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/027.412/2019.

## CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

ATO DO DIRETOR  
DE 18.12.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **RENZO PEREIRA DI FAZIO**, ID 50279378. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/039.125/2019.

## PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES

ATO DO DIRETOR  
DE 09.01.2020

**DESIGNA**, como Sindicante, a servidora **NÍVEA MARION DANTAS PETERSEN DE SÁ**, ID 43333338. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/052.002/2020.

## PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ATOS DO DIRETOR  
DE 06.12.2019

**DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/063.252/2019.